

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de julho de 2026, informar o resultado final da Exchange Offer realizada por sua controlada CSN Inova Ventures ("CSN Inova"), da totalidade das *Notes* existentes emitidas pela CSN Inova, com vencimento em 2028 e juros de 6,750% ao ano, em circulação no mercado internacional ("Notes Existentes"). A Exchange Offer, que se encerrou às 17h00 (horário de Nova York) do dia 10 de agosto de 2026 ("Prazo de Expiração"), aceitou toda e qualquer *Notes* Existente em troca por novos títulos representativos de dívida emitidos e colocados no exterior pela CSN Inova, denominados *Notes*, com remuneração de taxa fixa de 11,00% ao ano e vencimento em 2030 ("Novas Notes") e dinheiro. As Novas Notes são garantidas irrevogável, incondicional e integralmente pela Companhia.

Até o Prazo de Expiração, foram validamente ofertadas *Notes Existentes* no valor de principal de US\$1.007.324.000, equivalente a 77,49% do saldo em circulação das *Notes Existentes*, tendo os respectivos titulares prestado consentimento às alterações propostas. Restou, assim, atendida a condição de participação mínima, correspondente a US\$ 910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a 70% do saldo em circulação das *Notes Existentes*. Sujeito ao atendimento ou à renúncia das demais condições previstas no *Exchange Offer Memorandum*, a CSN Inova pretende aceitar para troca a totalidade das *Notes Existentes* validamente ofertadas e não retiradas até o Prazo de Expiração.

A liquidação da Exchange Offer e Consent Solicitation está prevista para o dia 12 de agosto de 2026. A CSN Inova espera emitir, na data de liquidação, aproximadamente US\$698,3 milhões em valor de principal de Novas Notes e pagar aproximadamente US\$255,7 milhões em dinheiro (sem considerar os juros acumulados e o valor pago em dinheiro em substituição a frações de Novas Notes), não recebendo quaisquer recursos em caixa no âmbito da Exchange Offer.

A tabela a seguir resume o resultado da *Exchange Offer* e *Consent Solicitation*:

Títulos objeto da oferta de troca	CUSIP / ISIN	Valor do Principal Devido (US\$)	Valor de Principal das Notes Existentes Ofertado e Aceito para Troca	Valor Total da Contraprestação em Dinheiro Paga pela Emissora	Valor de Principal das Novas Notes Emitidas
6,750% Senior Notes com vencimento em 2028	Rule 144A: 12642KAB0 / US12642KAB08 Regulation S: G2583X AB7 / USG2583XAB76	US\$1.300.000.000,00	US\$1.007.324.000	US\$255.709.197,40	US\$698.330.000

¹ Para cada US\$1.000,00 de principal das *Notes Existentes* validamente ofertado e aceito para troca, os respectivos titulares fazem jus a receber US\$746,15 em Novas Notes e US\$253,85 em dinheiro, além dos juros acumulados até a data de liquidação.

Em conexão com a Exchange Offer, a CSN Inova solicitou consentimentos para alterar determinadas condições da *indenture* que rege as Notes Existentes (“Consent Solicitation” e, em conjunto com a Exchange Offer, a “Exchange Offer e Consent Solicitation”). Os titulares que ofertaram suas Notes Existentes no âmbito da Exchange Offer estavam obrigados a prestar consentimento às alterações propostas. A CSN Inova recebeu os consentimentos necessários para celebrar o aditamento à *indenture* que rege as Notes Existentes e efetivar as alterações propostas.

Nos termos e condições previstos no *Exchange Offer Memorandum* divulgado pela CSN Inova em 30 de julho de 2026, a Exchange Offer e Consent Solicitation foi realizada no mercado internacional e destinada para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Exchange Offer e Consent Solicitation não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Exchange Offer e Consent Solicitation não foi realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e com a divulgação tempestiva, adequada e equitativa de informações ao mercado, em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
Companhia Siderúrgica Nacional

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

MATERIAL FACT

Companhia Siderúrgica Nacional ("Company" or "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), in compliance with article 157, paragraph 4º, of Law nº 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs, further to the Material Fact disclosed on July 30, 2026, the final results of the Exchange Offer conducted by its subsidiary CSN Inova Ventures ("CSN Inova"), of any and all of the 6.750% Notes due 2028 existing and issued by CSN Inova, outstanding in the international market (the "Existing Notes"). The Exchange Offer, which expired at 5:00 p.m. (New York City time) on August 10, 2026 (the "Expiration Time"), accepted any and all Existing Notes tendered in exchange for new debt securities issued and placed abroad by CSN Inova, denominated 11.00% Notes due 2030 (the "New Notes"), and cash. The New Notes are fully, unconditionally and irrevocably guaranteed by the Company.

As of the Expiration Time, Existing Notes had been validly tendered in the principal amount of US\$1,007,324,000, representing 77.49% of the outstanding balance of the Existing Notes, and the respective holders had delivered consent to the proposed amendments. The minimum participation condition, corresponding to US\$910,000,000.00 (nine hundred and ten million U.S. dollars), representing 70% of the outstanding balance of the Existing Notes, was therefore satisfied. Subject to the satisfaction or waiver of the remaining conditions set forth in the *Exchange Offer Memorandum*, CSN Inova intends to accept for exchange all Existing Notes validly tendered and not withdrawn at or prior to the Expiration Time.

Settlement of the Exchange Offer and Consent Solicitation is expected to occur on August 12, 2026. CSN Inova expects to issue, on the settlement date, approximately US\$698.3 million in aggregate principal amount of New Notes and to pay approximately US\$255.7 million in cash (not including accrued interest and cash paid in lieu of fractional New Notes), and will not receive any cash proceeds from the Exchange Offer.

The following table sets forth the results of the *Exchange Offer* and *Consent Solicitation*:

Notes to be Exchanged	CUSIP / ISIN	Outstanding Principal Amount (US\$)	Principal Amount of Existing Notes Tendered and Accepted for Exchange	Total Amount of Cash Consideration Paid by the Issuer	Principal Amount of New Notes Issued
6.750% Senior Notes due 2028	Rule 144A: 12642KAB0 / US12642KAB08 Regulation S: G2583X AB7 / USG2583XAB76	US\$1,300,000,000.00	US\$1,007,324,000	US\$255,709,197.40	US\$698,330,000

1 For each US\$1,000.00 principal amount of Existing Notes validly tendered and accepted for exchange, holders are entitled to receive US\$746.15 in New Notes and US\$253.85 in cash, plus accrued interest through the settlement date.

In connection with the Exchange Offer, CSN Inova solicited consents to amend certain provisions of the *indenture* governing the Existing Notes (the "Consent Solicitation" and, together with the Exchange Offer, the "Exchange Offer and Consent Solicitation"). Holders that tendered their

Existing Notes in the Exchange Offer were required to deliver consents to the proposed amendments. CSN Inova has received the requisite consents to execute the amendment to the *indenture* governing the Existing Notes and to effect the proposed amendments.

Pursuant to the terms and conditions set forth in the *Exchange Offer Memorandum* disclosed by CSN Inova on July 30, 2026, the Exchange Offer and Consent Solicitation was carried out in the international market and directed at qualified institutional investors resident and domiciled in the United States of America, on the basis of the regulations issued by the *Securities and Exchange Commission*, specifically, “*Rule 144A*” and, in other countries, except Brazil and the United States of America, on the basis of “*Regulation S*”.

This Material Fact does not constitute an offer to sell, purchase or exchange, or a solicitation of an offer to sell, purchase or exchange, the securities described herein, nor shall there be any offer, purchase or exchange of such securities in any state or jurisdiction in which such offer would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws applicable to securities in such state or jurisdiction.

The Exchange Offer and Consent Solicitation has not been and will not be registered with the Comissão de Valores Mobiliários - CVM. The Exchange Offer and Consent Solicitation was not carried out in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering under applicable Brazilian legal and regulatory provisions.

Finally, the Company reiterates its commitment to transparency and to the timely, accurate, and fair disclosure of information to the market, as required under the applicable regulatory framework.

São Paulo, August 11, 2026.

Antonio Marco Campos Rabello
Chief Financial Officer and Investor Relations Executive
Companhia Siderúrgica Nacional